Anexo I

Demonstrações Financeiras

ANEXO DO ANO DE 2020

1 - Identificação da entidade

1.1. **Dados de identificação**

Federação Portuguesa de Bridge.

1.2. **Sede**

Rua Amélia Rey Colaço, Nº 46 D, Carnaxide.

1.3. **Natureza da atividade**

Promoção, desenvolvimento, organização, regulamentação, direção e difusão do ensino e prática do Bridge.

A FPB encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Carnaxide sob o número 501302115. As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à FPB ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2020.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. **Referencial contabilístico utilizado**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da FPB, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acréscimo)
A FPB reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

Materialidade e agregação
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A FPB não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

2.2. **Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras**

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. **Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

As contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1. **Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

A estrutura conceptual do SNC tem por base as seguintes bases de mensuração: custo histórico, custo corrente, valor realizável, valor presente e justo valor, as quais são aplicadas de forma diferenciada no momento inicial e nos períodos subsequentes. De salientar, no entanto, que o normativo subjacente ao SNC permite diversas bases, tais como: custo histórico, custo corrente, valor realizável líquido, valor presente (ou atual), valor recuperável, valor de uso, custo amortizado, custo presumido, justo valor e valor de mercado.

As demonstrações financeiras da FPB, de uma forma geral, foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

A FPB optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2. **Outras políticas contabilísticas relevantes**

Ativos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efetuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a FPB considera que refletem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Equipamento básico	3-8 anos
Equipamento administrativo	3-8 anos
Outros ativos tangíveis	3-8 anos

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objetiva de que a FPB não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à fase de acabamento relativamente aos serviços prestados.

Benefícios a empregados – estimativa de férias

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

4 - Fluxos de caixa

4.1. **Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:**

A rubrica de caixa e seus equivalentes detalha-se como segue:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	70,61	256,20	288,07	38,74
Depósitos à ordem	4.072,57	80.609,99	80.635,42	4.047,14
Outros depósitos bancários				
Total	**4.143,18**	**80.866,19**	**80.923,49**	**4.085,88**

4.2. **Comentário da Direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso**

Não existem saldos indisponíveis para uso.

5 - Ativos intangíveis

5.1. **Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, conforme quadro seguinte:**

Os ativos intangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil.

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			*2.970,45*					*2.970,45*
Amortizações acumuladas totais no fim do período			*715,41*					*715,41*
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Saldo no início do período								
Variações do período			**2.255,04**					**2.255,04**
Aquisições em primeira mão			2.970,45					2.970,45
Total de aumentos			**2.970,45**					**2.970,45**
Amortizações do período			715,41					715,41
Total diminuições			**715,41**					**715,41**
Saldo no final do período			**2.255,04**					**2.255,04**

6 - Ativos fixos tangíveis

6.1. Divulgações para cada classe de ativos tangíveis, conforme quadro seguinte:

As bases de mensuração utilizadas dos ativos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil.

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			33.752,35		24.102,21		685,82			58.540,38
Depreciações acumuladas			32.382,35		24.102,21		685,82			57.170,38
Saldo no início do período			**1.370,00**							**1.370,00**
Variações do período			**(594,00)**							**(594,00)**
Total de aumentos					**1.002,45**					**1.002,45**
Aquisições em primeira mão					1.002,45					1.002,45
Total diminuições			**594,00**		**1.002,45**					**1.596,45**
Depreciações do período			594,00		1.002,45					1.596,45
Saldo no fim do período			**776,00**							**776,00**
Valor bruto no fim do período			*33.752,35*		*25.104,66*		*685,82*			*59.542,83*
Depreciações acumuladas no fim do período			*32.976,35*		*25.104,66*		*685,82*			*58.766,83*

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			33.752,35		24.102,21		685,82			58.540,38
Depreciações acumuladas			31.788,35		24.102,21		685,82			56.576,38
Saldo no início do período			**1.964,00**							**1.964,00**
Variações do período			**(594,00)**							**(594,00)**
Total de aumentos										
Total diminuições			**594,00**							**594,00**
Depreciações do período			594,00							594,00
Saldo no fim do período			**1.370,00**							**1.370,00**
Valor bruto no fim do período			*33.752,35*		*24.102,21*		*685,82*			*58.540,38*
Depreciações acumuladas no fim do período			*32.382,35*		*24.102,21*		*685,82*			*57.170,38*

7 - Rédito

7.1. **Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços**

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

7.2. **Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	27.988,44	51.630,47
Outros réditos	46.104,37	64.082,37
Total	**74.092,81**	**115.712,84**

A rubrica de outros rédito encontra-se dividida principalmente em subsídios (27.333,80 euros, nota 8).

7.3. **Outros Rendimentos**

A rubrica de outros rendimentos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERIODOS		
	2020	2019	2018
Outros Rendimentos	**18.770,57**	**27.082,37**	**18.681,87**
Rendimentos Suplementares	17.983,16	26.878,40	18.349,87
Correções Relativas a Exercicíos Anteriores		9,97	138,00
Outros	787,41	194,00	194,00

A rubrica de outros rendimentos corresponde na sua maioria a rendimentos suplementares, que são constituídos por donativos, cedência de instalações (4.860,00 euros) e materiais (10.780,00 euros) e auxilio a arbitragens (1.490,00 euros).